



Prefeitura de

Piraúba

Trabalho, respeito e compromisso.

ADMINISTRAÇÃO 2025/2028

PORTARIA Nº. 023/2026, DE 05 DE JANEIRO DE 2026.

PUBLICAÇÃO NO DIA

05/01/26

Portaria 023/2026
Jenica Portela Siqueira

**"CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES AO
SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS."**

O Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Piraúba/MG, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica do Município, por meio desta Portaria,

RESOLVE:

Art.1º. Conceder férias regulamentares a **Jeferson Augusto Vital Carvalho**, pelo período de 05 de janeiro de 2026 a 03 de fevereiro de 2026.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Piraúba/MG, 05 de janeiro de 2026.

André Luís Salgado Xavier

Prefeito Municipal